



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2026.

Solicita informações ao Poder Executivo acerca da área destinada ao novo cemitério municipal.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações ao Poder Executivo acerca da área destinada ao novo cemitério municipal, nos seguintes termos:

1. Se houve a realização de estudo técnico prévio para definição da área onde foi implantado o novo cemitério municipal, em análise quanto à existência de lençol freático no local?
2. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia integral do referido estudo técnico;
3. Caso tenha sido realizada, quais foram os resultados obtidos, especialmente quanto à profundidade do lençol freático;
4. Se foram observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis à implantação de cemitérios, especialmente no que se refere à proteção do solo e dos recursos hídricos;
5. Qual Órgão técnico ou profissional foi responsável pela elaboração dos estudos e pela aprovação da área?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da escolha e da regularidade da área destinada à implantação do novo cemitério municipal, especialmente quanto à observância de critérios técnicos, ambientais e sanitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A implantação de cemitérios demanda rigorosa análise técnica, notadamente no que diz respeito à existência de lençol freático, tipo de solo e risco de contaminação ambiental, uma vez que tais fatores podem impactar diretamente os recursos hídricos e a saúde pública.

Dessa forma, é imprescindível verificar se o local escolhido atende às exigências legais e normativas, bem como se houve planejamento adequado por parte da Administração Pública, garantindo segurança ambiental e respeito à coletividade.

A presente solicitação também se justifica pelo dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo, assegurando a transparência na gestão pública e a correta aplicação dos recursos, além de atender às preocupações da população quanto à localização e às condições do novo cemitério.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.

JANÍZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador